

10º SERVIÇO NOTARIAL – RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza

Tabelião

Tânia Castro Góes

Substituta Legal

Av. Nilo Peçanha, 26 – Loja/Sobreloja/2º Andar/3º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-100

Tel./Fax: (21) 2272-1950 / 2215-1021 / 2215-2858

TRASLADO

LIVRO 8227

FLS. 058/059

ATO 033

P R O C U R A Ç Ã O, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e cinco, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro, perante mim, PATRÍCIA DE CASTRO DUARTE, Tabeliã Substituta lotada no 10º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, compareceu como Outorgante, **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73, com sede nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, CEP 20.060-000, representada por seus Diretores, **FERNANDA BLANCO ERBISTI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade da OAB/RJ nº 145.540 e do CPF nº 098.929.017-46, endereço eletrônico: ferbisti@mag.com.br; e **LEONARDO LOURENÇO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 105303598 e do CPF nº 076.472.257-31, endereço eletrônico: llourenco@mag.com.br, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade. Os presentes reconhecidos como os próprios pelos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. –E, pela Outorgante, por seus representantes, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seus bastantes procuradores: **1) NELSON EMILIANO COSTA**, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 08.067.646-3 e do CPF nº 025.079.167-61; **2) MARCIA GOMES MOTA LAGROTTA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da carteira de identidade da SSP/SP nº 10.556.648 e do CPF nº 077.846.988-36; **3) LUIS HENRIQUE FONTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade do DIC/RJ nº 10243353-9 e do CPF nº 083.597.597-58; **4) MARCO ANTONIO GIORGETTI**, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade do DETRAN-RJ nº 26.402.953-9 e do CPF nº 099.679.988-57; **5) BARBARA MAROZZI DE ASSIS CIRNE**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade do IFP nº 10.578.553-9 e do CPF nº 072.102.187-50; **6) GABRIEL D' ARROCHELLA SALLABERRY**,

brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do IFP nº 10.152.574-9 e do CPF nº 043.069.567-50; **7) RILEY COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 09.025.786-6 e do CPF nº 021.477.167-90; **8) ANDREA GOMES DE SOUZA SIMÕES**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade do Ministério da Marinha nº 596.585-3 e do CPF nº 002.394.077-84; **9) ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 10.129.143-3 e do CPF nº 035.601.227-16; **10) RAFAEL ROSAS COSTA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade do IFP nº 108489501 e do CPF nº 078.392.057-12; **11) PAULA MOITA RITO ALVES**, brasileira, casada, executiva de tecnologia, portadora da carteira de identidade do DICRJ nº 09849239-0 e do CPF nº 033.702.517-79; e **12) PAULA CRISTIANE HERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 11779253-1, e do CPF 115.839.447-02, todos com endereço comercial nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante a Junta Comercial, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Secretaria da Receita Federal, Delegacia Especial de Instituições Financeiras, Secretarias Estaduais, Municipais e de Fazenda, Secretaria de Previdência Complementar, Registro Geral de Imóveis, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A.; Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Procuradoria da Fazenda Nacional, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Delegacias Regionais do Trabalho e quaisquer instituições financeiras Públicas ou Privadas e quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais, suas autarquias, fundações e repartições paraestatais ou entidades de economia mista, podendo requerer certidões, cadastros, inscrições, alvarás, alterações, retirar guias e demais documentos, assinar declarações, correspondências, dar e receber quitação, demitir funcionários; e, **EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ELEITO OU COM UM DOS DEMAIS PROCURADORES, EXCETO OS PROCURADORES RILEY COSTA VIEIRA e ANDREA GOMES DE SOUZA SIMÕES**, assinar contratos e, **ISOLADAMENTE, OS PROCURADORES RILEY COSTA VIEIRA e ANDREA GOMES DE SOUZA SIMÕES**, acima qualificados, assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, assinar contratos de trabalho, aditivos e demais documentos admissionais, termos de rescisão de contrato, seguro desemprego e demais documentos rescisórios, declaração para o colaborador e DUT - Declaração do último dia do trabalhador (INSS), praticando, enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO VIGORARÁ DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2026,** e revoga quaisquer outros outorgados anteriormente para o mesmo fim. Feita Consulta ao Banco de óbitos em nome dos representantes da **OUTORGANTE**, sem resultado encontrado para seus CPF's. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de: R\$373,59 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$373,59), deverão

ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$74,71 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$18,67 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$18,67 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$19,66 (5,26% ISSQN); R\$22,41 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$7,47 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12); R\$ 68,79 (Distribuição - Tabela 04/Tabela 19 - Lei nº 6.370/12); R\$2,87 (Selo - Lei nº 9873/22 - art. 11). Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse nestas Notas esta procuração, que lhe sendo lida em voz alta, aceitou e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias. Eu, PATRÍCIA DE CASTRO DUARTE, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94-2134, digitei, lavrei, li, e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas dos contratantes: **(ASS) FERNANDA BLANCO ERBISTI E LEONARDO LOURENÇO DE SOUSA. TRASLADADA NA MESMA DATA. EU, TABELIÃ SUBSTITUTA, A SUBSCREVO E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.**

EM TESTO DA VERDADE.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZU04084-PSH

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Assinado digitalmente por:
CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA
CPF: 085.872.307-78
Certificado emitido por Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Data: 23/09/2025 11:15:49 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9A5RQ-ES97W-TBH42-PHW7V

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA (CPF 085.872.307-78) em 23/09/2025 11:15

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9A5RQ-ES97W-TBH42-PHW7V>